

Esclarecimentos sobre o elaboraGestão Versão 3:

- Os computadores devem ter o relógio sincronizado pelo Observatório Astronómico de Lisboa. Em <http://www.oal.ul.pt/index.php?link=acerto> encontra as instruções de como o fazer.
- Foram criados novos documentos, como a Fatura de Despesas que servirá para débito de despesas bancárias e outras que não devem influenciar o volume de negócio. Foram ainda criadas novas Guias de transporte a cliente ou a fornecedores com e sem movimentação de stock para facilitar o controlo de stocks, bem como a Guia de Consignação e Guia de movimentação de Ativos.
- Foram suprimidos alguns documentos de fornecedores, como guias de remessa e guias de transporte, tendo sido criado um novo chamado Guias de fornecedor para não haver confusão entre as guias emitidas pela empresa e as guias que os fornecedores lhes emitem.
- A numeração das notas de crédito, notas de débito e guias de fornecedor passam a trabalhar segundo os molde já existentes das faturas de compra e compras a dinheiro, permitindo a utilização do nº do documento original.
- Na opção “Registo de Documentos”, devem alterar as fichas das Guias de Remessa e Guias de Transporte para o modelo de impressão DT_GUIAS.FRX que se encontra na pasta IMPRESSOS. Este novo modelo de impressão é uma réplica das guias emitidas diretamente no site e-fatura-circulação, e possui todos os campos obrigatórios.

	Guia de Transporte CSS Nº Doc.: 23 2013/21 Data do Documento: 27/06/2013	Código AT: 008330883 ORIGINAL Página:1															
	Remetente - Firma/Nome: Elabora Software LDA Sede/Domicílio: Rua dos Mourões, 1486 4410-137 SÃO FÉLIX DA MARINHA NIF: PT 504512153	Destinatário - Firma/Nome: CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMATICA LDA Sede/Domicílio: R DO VALADO S PAIO DE OLEIROS 4535-475 SAO PAIO DE OLEIROS NIF: PT 502198419															
Local de Carga: Rua da Igreja Velha, 5 4410-160 SÃO FÉLIX DA MARINHA Início:27/06/2013 09:57 Matrícula:ZZ-00-00	Local de Descarga: Quinta dos Pardalitos 2030-904 Santarém Fim: 27/06/2013 09:57																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Designação dos Bens</th> <th>Quantidade</th> <th>Unid.</th> <th>Valor(€)</th> <th>Ref.Doc.Inicial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Artigo teste dos DTs</td> <td>1.000</td> <td>UN</td> <td>150.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Artigo teste (sem preço)</td> <td>1.000</td> <td>UN</td> <td>0.00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Designação dos Bens	Quantidade	Unid.	Valor(€)	Ref.Doc.Inicial	Artigo teste dos DTs	1.000	UN	150.00		Artigo teste (sem preço)	1.000	UN	0.00	
Designação dos Bens	Quantidade	Unid.	Valor(€)	Ref.Doc.Inicial													
Artigo teste dos DTs	1.000	UN	150.00														
Artigo teste (sem preço)	1.000	UN	0.00														

- Na criação de um novo cliente ou fornecedor será pedido o prefixo e o NIF para consulta de dados no “Sistema de Intercâmbio de Informações sobre o IVA (VIES) Validação Nº IVA”. Se o nº de contribuinte foi válido e o cliente/fornecedor for sujeito passivo de IVA será preenchido automaticamente o nome e a morada. Esta funcionalidade pode ser desativada na ficha da empresa, no separador Propriedades, na opção “Dados de clientes/fornecedores”.

- A comunicação dos documentos de transporte só é efetuada se a ficha da empresa estiver devidamente preenchida, nomeadamente com moradas e os campos Local de Carga completados, se o destinatário for português e se não tiver a funcionalidade utilização de internet do programa desativado.
- Para configuração do programa para a comunicação dos documentos de transporte deve preencher, no separador Propriedades da ficha da empresa, a opção PORTAL das FINANÇAS: e-fatura (fig.2). O SubUtilizador deverá ser criado no site da AT com permissões para WDT.

fig.2

- Se um documento de transporte não foi bem-sucedido na sua comunicação direta após a gravação do mesmo, pode tentar de novo na opção “Visualização” e inclusive alterar a data de início de transporte.
A alteração do local de carga, de descarga e respetivas datas e horas, também podem ser alteradas, mesmo depois de já terem sido comunicadas, se a data e hora de início de carga ainda não tiver sido alcançada.
- Um documento de transporte comunicado só pode ser eliminado se for conseguida a comunicação da sua anulação.
- Em termos de SAF-T, foi acrescentada a possibilidade de gerar o mesmo na versão 1.02_01 que entrará em vigor em 1 de Julho. A partir desta data o programa seleciona automaticamente a nova versão, permitindo ao utilizador gerar ainda na versão antiga se o desejar.
- O SAF-T passa a ter 3 opções. Uma MENSAL que é a utilizada para comunicar as faturas todos os meses ao portal e-fatura. Uma ANUAL que só é necessário gerar no caso de o solicitarem numa inspeção fiscal. Uma DIARIA que permite gerar um ficheiro com apenas os Documentos de Transporte de um só dia que não foram comunicados de forma a poder fazer a comunicação dos mesmos noutro computador (por exemplo, quando falhar a internet).